



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI

DECRETO LEGISLATIVO 001/2021

SÚMULA: Declara Luto Oficial de 3 (três) dias na Câmara Municipal de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTAURI, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, VEREADORA MARIA SALETE DE OLIVEIRA RIBEIRO MENEGUZZI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Declara Luto Oficial de 3 (três) dias na Câmara Municipal de Montauri, em virtude do falecimento do Senhor Gilberto Garbin, Vice-prefeito na gestão de 2005 a 2008 e Tesoureiro do município a 32 anos, do dia 24 de Março a 26 de Março de 2021, sendo que neste período não haverá atendimento ao público.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Montauri – RS, 24 de Março de 2021.

Registra-se
Publica-se
Cumpra-se



MARIA SALETE DE OLIVEIRA RIBEIRO MENEGUZZI
Presidente da Câmara Municipal de Montauri - RS